



PORTARIA N.º 19.419, DE 30/03/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TERMOS DAS  
LEIS N.º 2.898, DE 31/03/2006 E N.º 4.549, DE 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo Eletrônico
Olivian Cavalcante Evangelista	34.964	14/03/2023 a 14/04/2023	9981/23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

